



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N o. 63

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

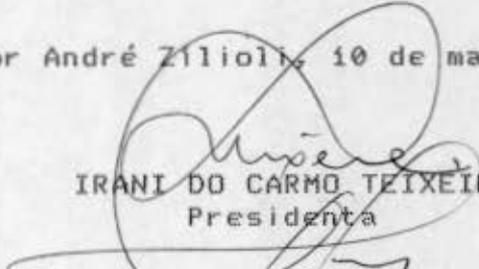
Artigo 1º - Fica concedido ao
Doutor Paulo Afonso Tucci o título de Cidadão Campolimpense.

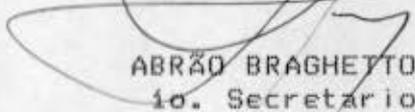
Artigo 2º - A Câmara Municipal
formalizará a homenagem em Sessão Solene a ser oportunamente
designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes
da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por
verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

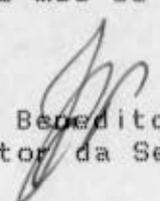
Artigo 4º - O presente Decreto
Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de maio de 1994.


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta


ABRÃO BRAGHETTO
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da
Câmara Municipal aos doze dias do mês de maio do ano de mil
novecentos e noventa e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria